

# NORMAS DE ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR OS PEDIDOS

EM PROCEDIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES NO MUNICÍPIO

## 1 – Objetivo

1.1 – As presentes normas de documentos, aplicam-se aos seguintes requerimentos no Município de Ferreira do Zêzere:

Nº do Requerimento na Pag. Eletrónica do Município	<u>Tipos de Pedidos</u>	Item dos elementos instrutórios
1	Pedidos de licenciamento de obras	3.1.1
1	Pedido de licenciamento de loteamentos	3.1.3
1	Pedidos de remodelação de terrenos	3.2
1	Pedidos de licenciamento de muros de vedação	3.3
2	Junção dos Projetos de Especialidades ou obras de	3.1.2
2	Junção dos Projetos de obras de Urbanização	3.1.4
9	Pedidos de pagamento de taxas e de emissão do recibo que titula a operação urbanística	3.4
3	Comunicações prévias	3.5
10	Comunicação de utilização de edifício após operação urbanística sujeita a controlo prévio	3.6
10A	Comunicação de alteração de utilização de edifício sem operação urbanística prévia	3.7
4	Pedidos de informação prévia	3.8
6	Comunicação do início dos trabalhos com e sem controlo prévio	3.9
5	Direito à Informação	3.18
7	Pedidos de averbamentos	3.10
15	Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis localizados nas vias municipais	3.11
15	Licenciamento simplificado de instalações de armazenamento de produtos à base de petróleo	3.12
8	Certidões de destaque	3.13
8	Certidões de dispensa de comunicação de utilização	3.14
8	Certidões de propriedade horizontal	3.15
8	Certidões de compropriedade de prédios rústicos	3.16
11	Pedidos de prorrogações	3.19
12	Junção de elementos	3.19
13	Outros pedidos diversos	3.17
14	Vistoria para verificação das condições de salubridade	3.19
16	Pedido de datação de obra para efeitos de legalização	3.20

**Nota:** Consulta na página eletrónica por Serviços/Gestão Urbanística/Requerimentos

1.2 – Os presentes requerimentos são submetidos no balcão de atendimento do Município, ou em requerimento através da página eletrônica do Município, após o registro prévio do utilizador, em “requerimentos online”.

## **2 – Procedimentos Gerais**

### **2.1 - Apresentação de ficheiros em formato digital**

Nota: Todos os documentos que acompanham o requerimento, serão referenciados num índice que constará do ficheiro das peças escritas.

a) As peças escritas deverão ser entregues em formato PDF/A e deverão corresponder a um único ficheiro por projeto, com todos os documentos (ex.: contendo o índice, os documentos de legitimidade, o termo de responsabilidade, cartão de cidadão, seguro de responsabilidade civil, memória descritiva, etc);

b) As peças desenhadas em formato dwfx deverão corresponder a um único ficheiro por projeto, contendo (ex.: todas as peças desenhadas);

c) As peças desenhadas, também apresentadas em formato PDF/A deverão corresponder a um único ficheiro por projeto, contendo (ex.: todas as peças desenhadas);

d) O levantamento topográfico e a planta de implantação deverão ser entregues também em formato DWG georreferenciados e com discriminação do sistema de coordenadas que deverá ser o ETRS-89.

### **2.2 - Assinatura de ficheiros em formato digital**

a) Os ficheiros em formato digital, serão assinados através de assinatura digital qualificada emitida por entidade certificadora credenciada;

b) Ao autor do projeto respetivo, corresponde a assinatura dos ficheiros, bem como a assinatura dos outros técnicos intervenientes no processo;

c) Ao diretor de obra e ao diretor de fiscalização, a ambos, corresponde a assinatura dos ficheiros dos documentos do pedido de pagamento das taxas e de emissão do recibo (Requerimento 9);

d) Ao técnico que assume a conclusão da obra para efeitos da autorização de utilização ou alteração de utilização, corresponde a assinatura dos ficheiros (Requerimento 10 e 10-A).

2.3 - As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256º do Código Penal.

2.4 - Qualquer requerimento no âmbito de um processo deve obedecer ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo e ao artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo conter:

- a) Identificação do órgão administrativo a que se dirige (Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere);
- b) Identificação do requerente ou comunicante, incluindo domicílio ou sede;
- c) Indicação da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar a operação urbanística pretendida;
- d) Indicação do pedido ou objeto em termos claros e precisos, identificando o tipo de operação urbanística a realizar por referência ao disposto no artigo 2.º do RJUE;
- e) Localização do prédio objeto do pedido;
- f) Data e assinatura do requerente/comunicante, ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

### **3 – Documentação Associada aos Requerimentos**

3.1 - Elementos e documentos que devem acompanhar os pedidos de **Licenciamento** (requerimento 1)

3.1.1 – Acompanham os requerimentos com os projetos de arquitetura (adaptado do nº 17 do I e III nº 17 do Anexo I da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro)

a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação urbanística, sempre que o prédio não disponha de inscrição na Conservatória do Registo Predial e **caso não seja proprietário ou titular de qualquer direito:**

Contrato de comodato, expressando autorização para a realização da operação urbanística;

Contrato de arrendamento, expressando autorização para a realização da operação urbanística;

Procuração assinada pelo proprietário do prédio com a atribuição dos poderes necessários para a realização da operação urbanística;

Escritura de partilhas.

c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;

- d) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- e) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE;
- f) Termo de responsabilidade subscrito pelos autores dos projetos e coordenador dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis e sua especificação;
- g) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei 40/2015 de 1 de junho;
- h) Declaração dos autores dos projetos e coordenador dos projetos de que a operação urbanística respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no número 5 do artigo 17º do RJUE identificando o respetivo procedimento administrativo;
- i) Levantamento topográfico, à escala 1/1000 ou superior, georreferenciado com identificação da descrição predial do prédio, da matriz e bem como das respetivas áreas, devendo incluir: limites do prédio, a implantação proposta, vias públicas confinantes com o prédio; curvas de nível; as edificações existentes no prédio, identificação dos processos de obras respetivos bem como as suas áreas de implantação; declaração do topografo autor referente à habilitação para a prática do ato;
- j) Planta de implantação, à escala 1/200 ou superior, sobre levantamento topográfico, incluindo o arruamento de acesso, com indicação dos afastamentos à via e às extremas, e das áreas de implantação existentes e propostas, áreas a impermeabilizar e respetivos materiais, áreas verdes, bem como a indicação do perfil de implantação;
- l) Perfil de implantação, à escala 1/200 ou superior, na perpendicular ao arruamento ou arruamentos de acesso à construção, com indicação da cota do eixo desses arruamentos, do passeio se existir, da soleira e dos vários pisos, representado o perfil natural do terreno;
- m) Memória Descritiva adequada aos termos previstos no nº 6 do I do Anexo I da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro com a caracterização da operação urbanística; enquadramento da pretensão nos planos para efeitos do 20º e 21º do RJUE programa de utilização das edificações, áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, cedências, etc ;
- n) Peças desenhadas do projeto de arquitetura à escala de 1:50 ou de 1:100, incluindo: as plantas, alçados, cortes longitudinais e transversais com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento e os pormenores de construção aplicáveis, nomeadamente para efeitos do disposto no nº 5 do artº 6º Dec.Lei 101-D/2020;
- o) Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
- p) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- q) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto

da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrônica do Município – plantas online no sig do município;

r) Extrato da Carta de Perigosidade, à escala 1/2000 ou superior, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrônica do Município – plantas online no sig do município;

s) Estimativa do custo total da obra calculada nos termos do artigo 39º do RMUE;

t) Plano de acessibilidades e respectivo de responsabilidade do autor que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;

u) Peças desenhadas do plano de acessibilidade;

v) Estudo que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Dec.Lei 9/2007 de 17 de janeiro na sua atual redação;

x) Fotografias do imóvel ou do prédio, quando se tratar de obras de reconstrução e ampliação

z) Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho.

w) Ficha de segurança contra riscos de incêndio em edifícios;

### 3.1.2 – Acompanham os requerimentos de junção dos projetos de engenharia das especialidades - (requerimento 2)

a) Peças escritas, contendo:

- o índice de todos os projetos de engenharia a entregar;

- de cada projeto específico o termo de responsabilidade do autor, cartão de cidadão, declaração da ordem, seguro de responsabilidade civil, memória descritiva e justificativa e cálculos;

b) Peças desenhadas

c) Projetos de engenharia a apresentar (em ficheiros separados por especialidade):

Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;

Relatório de Avaliação de Vulnerabilidade sísmica e projeto de reforço sísmico quando aplicável;

Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica quando aplicável;

Projeto de instalação de gás, quando exigível, visado por entidade inspetora;

Projeto de redes prediais de abastecimento de água;

Projeto da rede de drenagem de águas residuais domésticas;

Projeto de águas pluviais;

Projeto de arranjos exteriores;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações ITED;

Estudo de comportamento térmico que inclua o Pré-certificado energético emitido por perito qualificado;

Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;

Projeto AVAC;

Projeto de segurança contra incêndios em edifícios ou ficha de segurança, de acordo com a categoria de risco do edifício;

Projeto de condicionamento acústico;

d) Projetos de engenharia não aplicáveis (em ficheiro a fundamentação de não entrega)

### 3.1.3 – Acompanham os requerimentos com os projetos de loteamento (adaptado do nº 15 do III do Anexo I da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro) - (requerimento 1)

a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação urbanística decorrente da certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo:

c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;

d) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE;

e) Termo de responsabilidade subscrito pelos autores dos projetos e coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis e sua especificação;

g) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho alterada e republicada pela Lei 40/2015 de 1 de junho;

h) Levantamento topográfico, à escala 1/1000 ou superior, georreferenciado com identificação da descrição predial do prédio, da matriz e bem como das respetivas áreas, devendo incluir: limites do prédio, a implantação proposta, vias públicas confinantes com o prédio; curvas de nível; as edificações existentes no prédio, identificação dos processos de obras respetivos bem como as suas áreas de implantação; declaração do topógrafo autor referente à habilitação para a prática do ato (em formato dwg e dxf);

i) Planta da situação existente, à escala 1:1000 ou superior correspondendo ao estado e uso atual do terreno, com a indicação dos valores naturais constituídos, servidões administrativas, restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes;

j) Planta de síntese à escala 1/200 ou superior, sobre levantamento topográfico, nomeadamente, com a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva (em formato dwg e dxf);

k) Planta de síntese das infraestruturas à escala 1/200 ou superior, sobre levantamento topográfico, com a modelação proposta para o terreno, a rede viária numerada, as redes de abastecimento de água e de saneamento doméstico e pluvial, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações.

l) Perfis de implantação, à escala 1/200 ou superior, na perpendicular aos arruamentos de acesso à construção, com indicação da cota do eixo desses arruamentos, do passeio, da soleira e dos vários pisos, representado o perfil natural do terreno;

m) Memória Descritiva nos termos previstos do nº 6 no ponto 1 do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 Fevereiro, referindo:

m1 - Área objeto do pedido;

m2 - Caracterização da operação urbanística;

m3 - Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;

m4 - Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;

m5 - Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;

m6 - Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;

m7 - Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;

m8 - Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;

m9 - Número de lotes e respetivas áreas, bem como as áreas e os condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas;

m10 - Área de construção e volumetria dos edifícios, número de pisos e de fogos de cada um dos lotes, e com indicação dos índices urbanísticos adotados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade habitacional, quando for o caso;

m11 - Redes de infraestruturas e sobrecarga que a pretensão pode implicar, no caso de operações de loteamento em área não abrangida por plano de pormenor;

m12 - Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;

m13 - Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso

n) Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;

o) Imagens de simulação virtual tridimensional, nos casos em que seja exigida discussão pública conforme artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;

p) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

q) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

- r) Planta de cedência, à escala 1:200 ou superior delimitando claramente as áreas de cedência ao domínio público municipal (público e privado) destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetiva;
- s) Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento
- t) Termo de responsabilidade do respetivo técnico do estudo de acústica, acompanhado de declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;
- u) Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto;
- v) Planta com identificação dos percursos acessíveis, à escala 1:200 ou superior, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adotadas;
- x) Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho.

### 3.1.4 – Acompanham os requerimentos com os projetos de obras de urbanização (adaptado do nº16 do III do Anexo I da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro)

#### (requerimento 1)

- a) Peças escritas, contendo:
  - o índice de todos os projetos de engenharia de obras de urbanização a entregar;
  - o mapa de medições e orçamento, discriminado por projeto de especialidade e com discriminação de quantidades, qualidade dos trabalhos necessários e o valor global das obras de urbanização;
  - de cada projeto específico o termo de responsabilidade do autor, seguro de responsabilidade civil, memória descritiva e justificativa e cálculos;
- b) Peças desenhadas
- c) Projetos de engenharia de obras de urbanização, a apresentar (em ficheiros separados por especialidade):
  - Projeto de arruamentos, infraestrutura viária e arranjos exteriores;
  - Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica;
  - Projeto de instalação de gás, visado por entidade inspetora;
  - Projeto de redes de abastecimento de água;
  - Projeto da rede de drenagem de águas residuais domésticas;
  - Projeto de drenagem de águas pluviais;
  - Projeto de arranjos exteriores;
  - Projeto de infraestruturas de telecomunicações ITUR;



- d) Projetos de engenharia não aplicáveis (em ficheiro a fundamentação de não entrega)

3.2 – Acompanham os requerimentos de **Remodelação de Terrenos** (adaptado do nº20 do III do Anexo I da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro) - (requerimento 1

a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação urbanística, sempre que o prédio não disponha de descrição na Conservatória do Registo Predial e **caso não seja proprietário ou titular de qualquer direito:**

Contrato de comodato, expressando autorização para a realização da operação urbanística;

Contrato de arrendamento, expressando autorização para a realização da operação urbanística;

Procuração assinada pelo proprietário do prédio com a atribuição dos poderes necessários para a realização da operação urbanística;

Escritura de partilhas.

b) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;

c) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;

d) Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;

e) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei 40/2015 de 1 de junho;

f) Levantamento topográfico, à escala 1/1000 ou superior, georreferenciado com identificação da descrição predial do prédio e da matriz bem como as e respetivas áreas, devendo incluir: limites do prédio, a implantação proposta, vias públicas confinantes com o prédio; curvas de nível; as edificações existentes no prédio, identificação dos processos de obras respetivos bem como as suas áreas de implantação; declaração do topografo autor referente à habilitação para a prática do ato;

g) Planta de modelação do terreno, à escala 1/200 ou superior, sobre levantamento topográfico, incluindo o arruamento de acesso, com indicação dos afastamentos à via e às extremas, e das áreas de implantação existentes e a indicação dos perfis do terreno;

h) Memória Descritiva nos termos previstos do nº 20 no ponto III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro;

i) Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;

j) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

l) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto

da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, com o prédio devidamente delimitado obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

m) Estimativa do custo total da obra nos termos do artigo 39º do RMUE;

n) Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho.

### 3.3 – Acompanham os requerimentos de **Licenciamento de Muros de Vedação** (requerimento 1)

a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação urbanística, sempre que o prédio não disponha de descrição na Conservatória do Registo Predial e **caso não seja proprietário ou titular de qualquer direito:**

Contrato de comodato, expressando autorização para a realização da operação urbanística;

Contrato de arrendamento, expressando autorização para a realização da operação urbanística;

Procuração assinada pelo proprietário do prédio com a atribuição dos poderes necessários para a realização da operação urbanística;

Escritura de partilhas.

b) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;

c) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;

d) Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;

e) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei 40/2015 de 1 de junho;

f) Levantamento topográfico, à escala 1/1000 ou superior, georreferenciado com identificação da descrição predial do prédio e da matriz e bem como respetivas áreas, devendo incluir: vias públicas confinantes com o prédio; curvas de nível; as edificações existentes no prédio, declaração do topografo autor referente à habilitação para a prática do ato;

g) Memória Descritiva nos termos previstos no ponto 20 do anexo III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 fevereiro, referindo: caracterização da operação urbanística; enquadramento da pretensão nos planos e nos regulamentos municipais;

h) Peças desenhadas à escala de 1:50 ou de 1:100, incluindo: as plantas, alçados, cortes transversais com indicação do perfil existente e o proposto, dos acessos ao estacionamento e interior dos prédios e os pormenores de construção aplicáveis;

i) Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;

j) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

l) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, com o prédio devidamente delimitado obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

m) Estimativa do custo total da obra nos termos do RMUE;

3.4 – Acompanham os requerimentos para o **Pagamento das taxas e emissão do** respetivo recibo que titula a operação urbanística (adaptado do nº 21 do III do Anexo I da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro) - **(requerimento 9)**

- a) Número do Alvará, ou certificado, ou número de outro título habilitante, emitido pelo IMPIC-IP, que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra;
- b) O cálculo e a prestação da caução, quando esta seja exigível;
- c) Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro na sua atual redação. (pode ser justificado com o recibo da última liquidação);
- d) Comprovativo de contratação do diretor de obra
- e) Apólice de seguro de construção quando legalmente exigido;
- f) Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra, que inclua o contacto telefónico e endereço de email e declaração da Ordem;
- g) Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra, que inclua o contacto telefónico e endereço de email e declaração da Ordem;
- h) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, do diretor de fiscalização de obra e do diretor de obra, nos termos da Lei nº 31/2009 de 3 de julho na atual redação;

3.5 – Acompanham as **Comunicações Prévias** **(requerimento 3)**

- a) Os documentos referidos em 3.1.1
- b) Os documentos referidos em 3.1.2
- c) Os documentos referidos em 3.4

3.6 – Acompanham os requerimentos **de Comunicação de Utilização** após obras sujeitas a controlo prévio (adaptado do nº28 do V do Anexo I da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro) - **(requerimento 10)**

a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação urbanística, sempre que o prédio não disponha de discrição na Conservatória do Registo Predial e **caso não seja proprietário ou titular de qualquer direito:**

Contrato de comodato, expressando autorização para a realização da operação urbanística;

Contrato de arrendamento, expressando autorização para a realização da operação urbanística;

Procuração assinada pelo proprietário do prédio com a atribuição dos poderes necessários para a realização da operação urbanística;

Escritura de partilhas;

b) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;

- c) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- d) Identificação da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras;
- e) Telas finais quando tenham existido alterações do projeto, devendo as mesmas estar devidamente assinaladas nas cores convencionais;
- f) Ficha dos elementos estatísticos;
- g) Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor da obra ou pelo diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 62.º-A do RJUE;
- h) Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos que decorrem n.º 2 do artigo 63.º do RJUE no qual deve declarar de acordo com a minuta do ponto 6 do anexo III da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, com as devidas adaptações;

### 3.7 – Acompanham os requerimentos **de Comunicação de Alteração à Utilização**

De edifício ou fração, sem operação urbanística prévia, ou de utilização de edifício ou fração após obras isentas controlo prévio (adaptado do nº 29 do V do Anexo I da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro) - (requerimento 10A)

- a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação urbanística, sempre que o prédio não disponha de inscrição na Conservatória do Registo Predial e **caso não seja proprietário ou titular de qualquer direito:**
  - Contrato de comodato, expressando autorização para a realização da operação urbanística;
  - Contrato de arrendamento, expressando autorização para a realização da operação urbanística;
  - Procuração assinada pelo proprietário do prédio com a atribuição dos poderes necessários para a realização da operação urbanística;
  - Escritura de partilhas;
- b) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;
- c) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- d) Telas finais quando tenham sido executadas obras isentas de controlo prévio, devendo as mesmas estar devidamente assinaladas, ou planta da situação existente quando não tenham sido realizadas obras
- e) Ficha dos elementos estatísticos;
- f) Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor da obra ou pelo diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 62.º-A do RJUE acompanhado da declaração da ordem, comprovativa da validade da inscrição do técnico;
- g) Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos que decorrem n.º 2 do artigo 63.º do RJUE no qual deve declarar de acordo com a minuta do ponto 6 do anexo III da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, com as devidas adaptações, que declare:

- Nos casos em que tenha sido realizada obra isenta de controlo prévio, que a mesma se encontra concluída e em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis;
- A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas

### 3.8 – Acompanham os requerimentos de pedido **de Informação Prévia** (requerimento 4)

Nota: Nos termos do nº 1 do artigo 14º do RJUE os referentes apenas às alíneas a), c), d), e), f), h), i), e j);

para os requerimentos nos termos do nº 2 do artigo 14º do RJUE, os seguintes:

- a) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- b) Levantamento topográfico, à escala 1/1000 ou superior, georreferenciado com identificação da descrição predial do prédio da matriz e bem como respetivas áreas, devendo incluir: delimitação do prédio e implantação proposta, vias públicas confinantes com o prédio; curvas de nível; as edificações existentes no prédio, identificação dos processos de obras respetivos bem como as suas áreas de implantação; declaração do topografo autor de habilitação para a prática do ato;
- c) Planta de implantação, à escala 1/200 ou superior, sobre levantamento topográfico, incluindo o arruamento de acesso, com indicação dos afastamentos à via e às extremas, e das áreas de implantação existentes e propostas, áreas a impermeabilizar e respetivos materiais, áreas verdes, bem como a indicação do perfil de implantação;
- d) Perfil de implantação, à escala 1/200 ou superior, na perpendicular ao arruamento ou arruamentos de acesso à construção, com indicação da cota do eixo desses arruamentos, do passeio se existir, da soleira e dos vários pisos, representado o perfil natural do terreno;
- e) Memória Descritiva referindo: caracterização da operação urbanística; enquadramento da pretensão nos planos; áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- f) Peças desenhadas do projeto de arquitetura à escala de 1:50 ou de 1:100, incluindo: as plantas, alçados, cortes longitudinais e transversais com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento e quando prédios contíguos, os alçados desses prédios;
- g) Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais;
- h) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- i) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- j) Extrato da Carta de Perigosidade, à escala 1/2000 ou superior, sobreposto sobre a planta cadastral, com o prédio devidamente delimitado obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

l) Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, que se conforme com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;

m) Estudo que ateste que a execução das obras de urbanização se conforma com o disposto no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de janeiro, na sua atual redação;

n) Fotografias do imóvel, quando se tratar de obras de reconstrução e ampliação

o) Planta com a definição das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins;

p) Termo de responsabilidade subscrito pelos autores dos projetos e coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis.

### 3.9 – Acompanham as Comunicações de início dos trabalhos para obras com e sem controlo prévio

Na participação de obras Isentas de Controlo Prévio (requerimento 6)

- a) Caso estejam em causa obras de conservação, arranjo e melhoramento da envolvente das edificações e obras no interior das edificações e frações, ao requerimento é junto:
- a1) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- a2) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, com o prédio devidamente delimitado obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município, ou obtidas no balcão de atendimento;
- b) Caso estejam em causa obras de edificação das alíneas h) i) j) K) l) e q), do RMUE ao requerimento é junto:
- b1) Memória Descritiva da caracterização das obras e do seu enquadramento nos planos de ordenamento com a calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
- b2) Planta de cadastro com a sinalização da obra a edificar e cotas às extremas do prédio;
- b3) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- b4) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, com o prédio devidamente delimitado obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

- b5) Extrato da Carta de Perigosidade, à escala 1/2000 ou superior, sobreposto sobre a planta cadastral, com o prédio devidamente delimitado obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- b6) Fotografias do imóvel, quando se tratar de edificações contíguas à edificação;
- c) Caso estejam em causa a substituição da estrutura da cobertura e as obras da alínea o), do RMUE ao requerimento é junto:
- c1) Memória Descritiva da caracterização das obras e do seu enquadramento nos planos de ordenamento com a calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
- c2) Termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado a ser autor de projeto com a indicação do seu contacto telefónico, com a informação de que a solução nos termos do nº 1 do anexo III da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro de 2024;
- c3) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, com o prédio devidamente delimitado obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- c4) Fotografias do imóvel;
- d) Caso estejam em causa os muros, obras das alíneas b) e c), do RMUE ao requerimento é junto:
- d1) Planta de cadastro com a sinalização da obra a edificar e cotas às extremas do prédio;
- d2) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- d3) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, com o prédio devidamente delimitado obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

### 3.10 – Acompanham os pedidos de **Averbamentos** (requerimento 7)

- a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização do pedido e **caso não seja proprietário ou titular de qualquer direito:**
- Contrato de comodato, expressando autorização para o efeito;
  - Contrato de arrendamento, expressando autorização para o efeito;
  - Escritura de partilhas.
- b) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;
- c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais; ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;
- d) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial;

3.11 – Acompanham os pedidos de licenciamento dos **postos de combustíveis** localizados nas vias municipais - (requerimento 15)

a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização do pedido e **caso não seja proprietário ou titular de qualquer direito:**

Contrato de comodato, expressando autorização para o efeito;  
Contrato de arrendamento, expressando autorização para o efeito;  
Outro.

b) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;

c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;

d) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;

e) Declaração de Conformidade do Técnico Responsável pelo Projeto, nos termos do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 267/2002 alterado pelo Decreto Lei n.º 217/2012, em conformidade com o modelo do Anexo n.º 2 da Portaria n.º 1188/2003;

f) Comprovativo do seguro de responsabilidade civil do projetista (n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro) – Valor Referência: 295.400€

g) Declaração emitida pela Ordem Profissional a habilitar o técnico responsável pelo projeto (nos termos do artigo 44.º ou 46.º da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro);

h) Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;

i) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

j) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

l) Extrato da Carta de Perigosidade, à escala 1/2000 ou superior, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

m) Memória descritiva do projeto (artigo 5º da Portaria 1188/2003);

n) Peças desenhadas (artigo 6º da Portaria 1188/2003), contendo levantamento topográfico; a planta geral de instalação, em escala não inferior a 1:1000, definindo com rigor os seus limites e as suas confrontações numa faixa de 100 m onde se identifiquem, pelo menos, as ruas e, numa faixa de 50 m adjacente à instalação, os edifícios habitados, ocupados ou que recebem público; Plantas, alçados e cortes, em escala não inferior a 1:100, que definam completamente a instalação e identifiquem todos os seus elementos relevantes (nomeadamente reservatórios, tubagens, válvulas,



unidades de abastecimento, respiros e sistema de recuperação de gases, drenagens e sistemas de tratamento de águas residuais, conforme aplicável);

Nota: As edificações do posto de combustíveis, serão licenciadas no RJUE

### 3.12 – Acompanham os pedidos de licenciamento **Simplificado de Instalações de Armazenamento de Produtos à Base de Petróleo** – Classes A1; A2 e A3

(requerimento 15)

Documentos gerais das classes indicadas:

a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização do pedido e **caso não seja proprietário ou titular de qualquer direito:**

Contrato de comodato, expressando autorização para o efeito;  
Contrato de arrendamento, expressando autorização para o efeito;  
Outro.

b) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;

c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais; ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;

d) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;

Documentos específicos da **classe A1**, a juntar aos gerais:

e) Descrição sumária da instalação, incluindo desenhos de implantação do(s) reservatório(s) e do traçado da rede de distribuição (se aplicável);

f) Documento comprovativo de inscrição no Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (IMPIC) da entidade executora do projeto;

g) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

h) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

i) Extrato da Carta de Perigosidade, à escala 1/2000 ou superior, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;

Documentos específicos da **classe A2**, a juntar aos gerais:

- e) Declaração de Conformidade do Técnico Responsável pelo Projeto, nos termos do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 267/2002 alterado pelo Decreto Lei n.º 217/2012, em conformidade com o modelo do Anexo n.º 2 da Portaria n.º 1188/2003;
- f) Comprovativo do seguro de responsabilidade civil do projetista (n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro) – Valor Referência: 295.400€
- g) Declaração emitida pela Ordem Profissional a habilitar o técnico responsável pelo projeto (nos termos do artigo 44.º ou 46.º da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro);
- h) Documento comprovativo de inscrição no Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (IMPIC) da entidade executora do projeto;
- i) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- j) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- l) Extrato da Carta de Perigosidade, à escala 1/2000 ou superior, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- m) Memória descritiva do projeto (artigo 5º da Portaria 1188/2003);
- m) Peças desenhadas (artigo 6º da Portaria 1188/2003), contendo levantamento topográfico; a planta geral de instalação, em escala não inferior a 1:1000, definindo com rigor os seus limites e as suas confrontações numa faixa de 100 m onde se identifiquem, pelo menos, as ruas e, numa faixa de 50 m adjacente à instalação, os edifícios habitados, ocupados ou que recebem público; Plantas, alçados e cortes, em escala não inferior a 1:100, que definam completamente a instalação e identifiquem todos os seus elementos relevantes.

Documentos específicos da **classe A3**, a juntar aos gerais:

- e) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto da operação, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- f) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto da operação, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- g) Extrato da Carta de Perigosidade, à escala 1/2000 ou superior, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- h) Ficha técnica da instalação com indicação da capacidade prevista, das regras de segurança previstas na Portaria n.º 451/2001, de 5 de Maio, no caso de ser um Parque de Armazenamento de Garrafas de GPL, ou Portaria 460/2001, de 8 de Maio, no caso de ser um Posto de Garrafas de GPL;

### 3.13 – Acompanham os pedidos de **Certidão de Destaque**

- a) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;

- b) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais; ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;
- c) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial;
- d) Levantamento topográfico, à escala 1/1000 ou superior, georreferenciado com identificação da descrição predial do prédio da matriz e bem como respetivas áreas, devendo incluir: limites do prédio, vias públicas confinantes com o prédio; as edificações existentes no prédio, identificação dos processos de obras respetivos bem como as suas áreas de implantação; declaração do topografo autor referente à habilitação para a prática do ato;
- e) Planta de implantação, à escala 1/200 ou superior, sobre levantamento topográfico, incluindo o arruamento de acesso, com a indicação da parcela a destacar e da parcela sobranse bem como das respetivas áreas e respetivas confrontações;
- f) Planta de localização e enquadramento, à escala 1/25000, assinalando a área objeto do pedido, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- g) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala 1/2000 ou superior, dos planos municipais e especiais de ordenamento do território da área objeto do pedido, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- h) Extrato da Carta de Perigosidade, à escala 1/2000 ou superior, sobreposto sobre a planta cadastral, obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município;
- i) Memória Descritiva de caracterização do pedido, áreas resultantes e o enquadramento da pretensão nos planos de acordo com as normas constantes do artigo 6º do RJUE;

3.14 – Acompanham os pedidos de certidão de **Dispensa de Comunicação de Utilização** (requerimento 8)

- a) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;
- b) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais; ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;
- c) Caderneta predial urbana comprovativa da data de participação do prédio à matriz ou certidão do Serviço de Finanças que possa atestar a data de participação do prédio na matriz;
- d) Extrato da planta de cadastro à escala 1/2000 ou superior, com o imóvel devidamente assinalado obtida a partir da página eletrónica do Município – plantas online no sig do município ou solicitadas no balcão de atendimento, ou ainda do portal SNIC/DGT;

3.15 – Acompanham os pedidos de certidão de **Propriedade Horizontal** - (requerimento 8)

- a) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;
- b) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa coletiva para Sociedades Comerciais; ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial;
- c) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial;
- d) Documento comprovativo da legalidade do prédio (nº do processo; alvará) ou da isenção de licenciamento;
- e) Memória descritiva contendo a descrição das frações por letras, respetivas áreas, permissão e das partes comuns;
- f) Peças desenhadas com identificação das frações, delimitadas de forma clara e a cores e suas dependências, identificadas por letras;

3.16 – Acompanham os pedidos de **Certidão de Compropriedade**

- a) Fotocópia do Cartão de Cidadão do requerente;
- b) Caderneta predial rustica do prédio;

3.17 – Acompanham outros pedidos **Diversos**

Nota: Estes requerimentos se constituem sem necessidade de provar a legitimidade e serão específicos contendo no seu formato em rodapé a indicação dos documentos a anexar.

3.18 – Acompanham pedidos de **Direito à Informação**

Nota: Estes requerimentos se constituem sem necessidade de provar a legitimidade e serão específicos contendo no seu formato em rodapé a indicação dos documentos a anexar.

3.19 – Acompanham pedidos de **Prorrogações, junção de elementos e Vistorias**

Nota: Estes requerimentos se constituem sem necessidade de provar a legitimidade e serão específicos contendo no seu formato em rodapé a indicação dos documentos a anexar.

3.20 – Acompanham pedidos de **Datação de Obra para efeitos de legalização**

- a) Peça desenhada à escala 1/100 com a informação de todas as construções existentes no prédio, respetivas a áreas e pisos;
- b) Memória descritiva;
- c) Fotografia aérea, com voo datado, emitido por entidade oficial;
- d) Fotografias do edificado à época, quando exista;
- e) Cadastro datado;
- f) Caderneta predial e ou certidão de proveniência emitida pelo Serviço de Finanças;
- g) Outros documentos que se julgue relevantes, ou justificações;

#### 4 – **Nomenclatura**

para os ficheiros (referidos no ponto 2) e associados aos diversos requerimentos

##### Para os projetos de arquitetura

ARQTRA\_PECAS\_ESCRITAS  
ARQTRA\_PECAS\_DESENHADAS  
ARQTRA\_LEV\_TOPOGRAFICO

Nota: para ficheiros adicionais de alterações

ARQTRA\_PECAS\_ESCRITAS\_ddmmaaaa  
ARQTRA\_PECAS\_DESENHADAS\_ddmmaaaa  
ARQTRA\_LEV\_TOPOGRAFICO\_ddmmaaaa

##### Para os projetos de engenharia das especialidades

INDICE\_ESPECIALIDADES

ESTABILIDADE\_PECAS\_ESCRITAS  
ESTABILIDADE\_PECAS\_DESENHADAS  
ESTABILIDADE\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

ENERGIA\_ELECTRICA\_PECAS\_ESCRITAS  
ENERGIA\_ELECTRICA\_PECAS\_DESENHADAS  
ENERGIA\_ELECTRICA\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

REDE\_GAS\_PECAS\_ESCRITAS  
REDE\_GAS\_DECLARACAO\_NAO\_ENTREGA

REDE\_AGUAS\_PECAS\_ESCRITAS  
REDE\_AGUAS\_PECAS\_DESENHADAS  
REDE\_AGUAS\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

REDE\_ESGOTOS\_PECAS\_ESCRITAS  
REDE\_ESGOTOS\_PECAS\_DESENHADAS  
REDE\_ESGOTOS\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

REDE\_PLUVIAL\_PECAS\_ESCRITAS  
REDE\_PLUVIAL\_PECAS\_DESENHADAS  
REDE\_PLUVIAL\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

ARRANJOS\_EXT\_PECAS\_ESCRITAS  
ARRANJOS\_EXT\_PECAS\_DESENHADAS  
ARRANJOS\_EXT\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

ITED\_PECAS\_PECAS\_ESCRITAS  
ITED\_PECAS\_DESENHADAS  
ITED\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

COMPORTAMENTO\_TERMICO\_PECAS\_ESCRITAS  
COMPORTAMENTO\_TERMICO\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

INST\_ELECTROMECHANICAS\_PECAS\_ESCRITAS  
INST\_ELECTROMECHANICAS\_PECAS\_DESENHADAS  
INST\_ELECTROMECHANICAS\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

SEG\_INCENDIOS\_PECAS\_ESCRITAS  
SEG\_INCENDIOS\_PECAS\_DESENHADAS  
SEG\_INCENDIOS\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

ACUSTICO\_PECAS\_ESCRITAS  
ACUSTICO\_PECAS\_DESENHADAS  
ACUSTICO\_FUNDAMENTACAO\_NAO\_ENTREGA

Para os projetos de remodelação de terrenos

REMODELACAO\_TERRENOS\_PECAS\_ESCRITAS  
REMODELACAO\_TERRENOS\_PECAS\_DESENHADAS  
REMODELACAO\_TERRENOS\_LEV\_TOPOGRAFICO

Para projetos de muros de vedação

ARQTRA\_MURO\_PECAS\_ESCRITAS  
ARQTRA\_MURO\_PECAS\_DESENHADAS  
ARQTRA\_MURO\_LEV\_TOPOGRAFICO

Para o pedido de emissão de licença obras e de obras de urbanização

LIC\_OBRAS\_PECAS\_ESCRITAS

Pedido de Resposta à Comunicação Prévia de Operação de Loteamento

CP\_PSINT\_PECAS\_DESENHADAS (em formato dwg)

Pedido de Resposta à Comunicação Prévia de utilização

U\_PECAS\_ESCRITAS  
U\_PECAS\_DESENHADAS\_TF

Pedidos de informação prévia

INF\_PREVIA\_PECAS\_ESCRITAS  
INF\_PREVIA\_PECAS\_DESENHADAS  
INF\_PREVIA\_LEV\_TOPOGRAFICO

Participações de obras isentas de controlo prévio

OBRAS\_ISENTAS\_PECAS\_ESCRITAS  
OBRAS\_ISENTAS\_PECAS\_DESENHADAS

Pedidos de averbamentos

AVERBAMENTO\_PECAS\_ESCRITAS

Projetos de postos de combustíveis e instalações de armazenamento de produtos à base de petróleo

LIC\_POSTO\_COMBUSTIVEIS\_PECAS\_ESCRITAS  
LIC\_POSTO\_COMBUSTIVEIS\_PECAS\_DESENHADAS  
LIC\_POSTO\_COMBUSTIVEIS\_LEV\_TOPOGRAFICO

Pedidos de certidão de destaque

CERT\_DESTAQUE\_PECAS\_ESCRITAS  
CERT\_DESTAQUE\_PECAS\_DESENHADAS  
CERT\_DESTAQUE\_LEV\_TOPOGRAFICO

Pedidos de certidão de dispensa de comunicação de utilização

DISPENSA\_U\_PECAS\_ESCRITAS

Pedidos de certidão de propriedade horizontal

PH\_PECAS\_ESCRITAS  
PH\_PECAS\_DESENHADAS

Pedidos de certidão de compropriedade

CERT\_COMPROPRIIDADE\_PECAS\_ESCRITAS

Ferreira do Zêzere, 2 de abril de 2024